



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE
ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 21 – AGU, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** torna pública a **convocação de candidato *sub judice* para a prova oral**, referente ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA A PROVA ORAL

1.1 Convocação de candidato *sub judice* para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10012213, Leonardo Toscano de Brito

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia **12 de novembro de 2016**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 – AGU, de 13 de julho de 2015, e no item 4 do Edital nº 14 – AGU, de 30 de junho de 2016.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, a partir do dia **1º de novembro de 2016**, para verificar o seu local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

2.2.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

2.2.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, nos dias **7 e 8 de novembro de 2016**.

2.2.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

2.2.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

2.2.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

2.2.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intrasferível.

2.2.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

2.2.8 Será permitida a entrada de, no máximo, cinco pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato.

2.2.9 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação.

2.2.10 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública.

2.2.11 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

2.2.12 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

2.2.13 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso público, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

2.3 DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL

- a) Carlos Henrique Costa Leite;
- b) Daniel Rocha de Farias;
- c) Diogo Palau Flores dos Santos;
- d) Evandro Luiz Rodrigues;
- e) Rodrigo Pereira Martins Ribeiro;

Suplentes:

- a) Armando Miranda Filho;
- b) Izabel Vinchon Nogueira Andrade;
- c) José Roberto da Cunha Peixoto;
- d) Marina Camargo Aranha Lima;
- e) Otávio Luiz Rodrigues Junior;
- f) Paulo Henrique Kuhn.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato do resultado provisório na prova oral do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de **16 de novembro de 2016**.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União